

**FACULDADE WENCESLAU BRAZ**  
**Informações referente à matrícula – 1º Período/2018**

**Matrícula:**

**Dias: 5 e 6 de fevereiro de 2018**

**Horário:** das 8 às 11 horas e das 14 às 16:30 horas

**Local:** Secretaria da Faculdade

**Telefone:** (35) 3622-0930

**Documentação Necessária:**

**1) PARA SECRETARIA**

**Cópia xerográfica AUTENTICADA (EXCETO O ITEM G), dos seguintes documentos:**

- a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente e respectivo histórico escolar. O candidato que ao tempo de matrícula não tiver obtido o certificado, pode apresentar cópia autenticada do requerimento que comprove a solicitação junto à secretaria da escola de origem, com a assinatura do prazo para sua posterior entrega. O candidato que não apresentar o certificado de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente até o dia **28 de fevereiro de 2018**, terá sua matrícula cancelada.
- b) Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Carteira de Identidade.
- d) Título de Eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- e) CPF.
- f) No caso de candidato do sexo masculino, prova de estar em dia com suas obrigações do serviço militar.
- g) Três fotografias 3 x 4 (recentes).

**2) PARA TESOUREARIA**

- a) Comprovante de pagamento da matrícula (1ª parcela da semestralidade escolar) no valor de R\$ 1.848,00 (hum mil e oitocentos e quarenta e oito reais) Dados para depósito: Banco: Caixa Econômica Federal, Ag: 121 - Conta Corrente: 500064-8 – Op: 03.
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido e assinado. (O contrato está disponível no site da faculdade). Em caso de dúvida no preenchimento do referido contrato, entrar em contato com a funcionária Eliane, na tesouraria.
- c) Cópia xerográfica: **(NÃO É NECESSÁRIO SER AUTENTICADA)**
  - **DO ALUNO/BENEFICIÁRIO**
    - 1) CPF
    - 2) RG
  - **DO CONTRATANTE (responsável pelo pagamento da mensalidade)**
    - 3) CPF
    - 4) RG
    - 5) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
    - 6) SE CASADO(A) : CERTIDÃO DE CASAMENTO, RG E CPF DO(A) CÔNJUGE
  - **DO AVALISTA (Deverá ser uma terceira pessoa, não podendo ser pai ou mãe. O avalista deverá apresentar comprovante de renda superior ao valor da mensalidade)**
    - 7) CPF
    - 8) RG
    - 9) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
    - 10) SE CASADO(A) : CERTIDÃO DE CASAMENTO, RG E CPF DO CÔNJUGE
    - 11) COMPROVANTE DE RENDA - SE CASADO(A),DO(A) CÔNJUGE
    - 12) ASSINATURA - SE CASADO(A),DO(A) CÔNJUGE